



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Avenida Brasil, 967 — Fone (0434) 74-1222  
CEP 86845 — GRANDES RIOS — PARANÁ

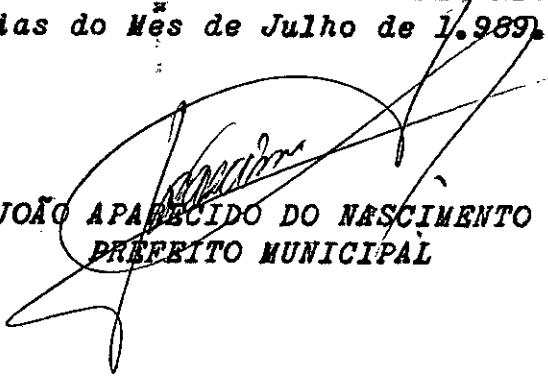
LEI Nº 328/89

SÚMULA - CONCEDE TÍTULO DE HONRA ~~COM~~MÉRITO A PROFESSORA, SR<sup>te</sup>. MARIA CUSTÓDIO VIEIRA FERREIRA, e DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito a Professora Sr<sup>te</sup>. MARIA CUSTÓDIA VIEIRA FERREIRA.
- Art. 2º - O presente Título que trata o artigo anterior, será conferido por Diploma de Honra ao Mérito, e sua entrega - será efetuada em data a ser marcada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aos 6 dias do Mês de Julho de 1.989.

  
JOÃO APARECIDO DO NASCIMENTO  
PREFEITO MUNICIPAL